

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA № 98, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 38, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a alteração de membros do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 38, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a alteração de membros do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, retificada pela Retificação nº 4, de 28 de novembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2º
III. REPRESENTAÇÃO - DOCENTES DO EIXO DE LÍNGUAS:
Bruna Otani Ribeiro (espanhol) – Titular" (NR)
"VI. REPRESENTAÇÃO - DISCENTES DE GRADUAÇÃO:
- " (NR)

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria n^{ϱ} 98/2025/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço n^{ϱ} 197, de 24 de Outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.